

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 2.784

Data: 17 de fevereiro de 1993.

SÚMULA: AUTORIZA A EFETUAR O EMPENHO E PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o empenho e pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 1.170.327.979,82 (um bilhão, cento e setenta milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos), de acordo com a seguinte classificação:

0200	- GABINETE DO PREFEITO		
0201	- Gabinete do Prefeito		
0201.03070201.215	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	10.138.159,95
0201.03070201.216	- Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	2.198.000,00
0201.03070231.217	- Manutenção da Assessoria de Comunicação Social		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		

(Segue/Fls.02)



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

(Lei nº 2.784 - Fls. 02)

3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	13.210.000,00
0201.15814851.218	- Manutenção dos Clubes de Idosos		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	8.450.000,00
0201.15814861.219	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva a Indigentes		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0.00.00	- Transferências Correntes		
3.2.9.0.00.00	- Diversas Transferências Correntes		
3.2.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	76.214.491,00
S O M A			Cr\$ 110.210.650,95
0400	- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA		
0401	- Gabinete do Coordenador		
0401.03090241.220	- Manutenção dos Serviços de Informática		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	262.360,00
S O M A			Cr\$ 262.360,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0501	- Gabinete do Secretário		
0501.03070201.221	- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	8.000,00
0501.03070211.222	- Manutenção dos Serviços de Transporte		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		

(Segue/Fls.03)

Handwritten signatures and initials: "3", "AR", and a circled "9".

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

(Lei nº 2.784 - Fls. 03)

3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	305.000,00
0501.03070211.223	- Manutenção do Centro Administrativo		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	37.352.128,80
	S O M A	Cr\$	37.665.128,80
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0601	- Gabinete do Secretário		
0601.03080201.224	- Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0.00.00	- Transferências Correntes		
3.2.9.0.00.00	- Diversas Transferências Correntes		
3.2.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	156.310.725,43
	S O M A	Cr\$	156.310.725,43
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0701	- Gabinete do Secretário		
0701.08421881.225	- Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	187.000,00
0701.08472391.226	- Manutenção dos Serviços de Transporte a Estudantes		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	191.130.000,00
	S O M A	Cr\$	191.317.000,00
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.		
0801	- Gabinete do Secretário		
0801.08482471.227	- Apoio a Atividades Culturais		

(Segue Fls. 04)



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

(Lei nº 2.784 - Fls.04)





3.0.0.0.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	-	Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	-	Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	4.680.000,00

S O M A			Cr\$	4.680.000,00
1000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
1001	-	Gabinete do Secretário		
1001.04140751.228	-	Construção e Instalação de Abastecedouro Comunitário na Sede Municipal		
4.0.0.0.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00.00	-	Investimentos		
4.1.9.0.00.00	-	Diversas Despesas de Capital		
4.1.9.2.00.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	4.393.059,20
1001.04181121.229	-	Manutenção do Parque de Exposições Governador Álvaro Dias		
3.0.0.0.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	-	Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	-	Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	29.657.223,05
1001.10603281.230	-	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.0.0.0.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	-	Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	-	Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	33.479.218,10

S O M A			Cr\$	67.529.500,35
1100	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1101	-	Gabinete do Secretário		
1101.13754281.231	-	Manutenção dos Serviços de Transporte		
3.0.0.0.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	-	Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	-	Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	110.000,00

S O M A			Cr\$	110.000,00

(Segue/Fls.05)

Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon


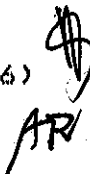
ESTADO DO PARANÁ

(Lei nº 2.784 - Fls.05)

	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1201 - Gabinete do Secretário		
1201.10585751.232	- Pavimentação e Obras Complementares na Sede Municipal		
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00.00	- Investimentos		
4.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Capital		
4.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	261.173.642,00
1201.10585751.233	- Pavimentação e Obras Complementares nas Sedes Distritais		
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00.00	- Investimentos		
4.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Capital		
4.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	125.858.943,00
1201.10603251.234	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	202.762.582,20
1201.16885351.235	- Manutenção da Malha Viária Municipal		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.9.0.00.00	- Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$	12.447.447,09
	S O M A	Cr\$	602.242.614,29
	T O T A L	Cr\$	1.170.327.979,82

Artigo 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do Artigo 43, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, a redução parcial das seguintes dotações:

0200	- GABINETE DO PREFEITO
0201	- Gabinete do Prefeito
0201.15814862.026	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva a Indigentes
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0.00.00	- Transferências Correntes
3.2.5.0.00.00	- Transferências à Pessoas


 (Segue/Fls.06) 



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

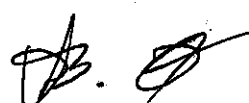
(Lei nº 2.784 - Fls.06)

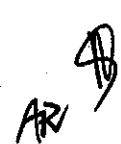
3.2.5.9.00.00	- Outras Transferências à Pes-		
	soas	Cr\$	100.000.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FI-		
	NANÇAS		
0601	- Gabinete do Secretário		
0601.03080202.045	- Manutenção da Secretaria Mu-		
	nicipal de Finanças		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0.00.00	- Transferências Correntes		
3.2.6.0.00.00	- Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.6.00.00	- Encargos de Outras Dívidas...	Cr\$	370.327.979,82
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-		
	CAÇÃO		
0701	- Gabinete do Secretário		
0701.08472392.063	- Manutenção dos Serviços de		
	Transporte a Estudantes		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.00.00	- Serviços de Terceiros e En-		
	cargos		
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos...	Cr\$	400.000.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA-		
	ÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1201	- Gabinete do Secretário		
1201.10603252.111	- Manutenção dos Serviços de		
	Limpeza Pública		
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0.00.00	- Serviços de Terceiros e En-		
	cargos		
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos...	Cr\$	300.000.000,00
T O T A L		Cr\$	1.170.327.979,82
			=====

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 1993.


 ADEMIR A. O. BIER
 PREFEITO MUNICIPAL







Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

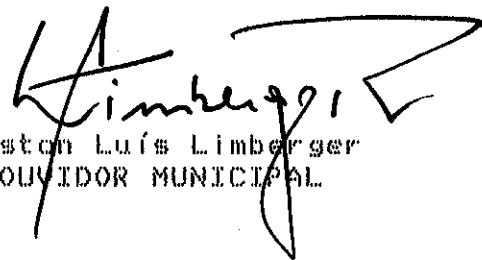
(Lei nº 2.784 - Fls. 07)



Wilson Leites de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



Paulo V. Limberger
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS



Ariston Luís Limberger
OUVIDOR MUNICIPAL



Lucete L. Bedin
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO
E INFORMÁTICA